



Edital

Processo Seletivo
CSB Júnior
2025.1

Sumário

1. Introdução e o que buscamos	3
2. Dos requisitos necessários	3
3. Das inscrições	4
4. Das etapas de seleção	5
5. Dos resultados	6
6. Da disposição de vagas	6
7. Da desclassificação	7
8. Disposições finais	8
9. Resumo do cronograma	8

A Consultoria & Soluções em Biotecnologia Júnior, empresa júnior do curso de Biotecnologia da Universidade Federal de São Carlos, torna pública, por meio deste edital, as normas para o processo seletivo da empresa.

1. Introdução e o que buscamos

A CSB Júnior está em constante aperfeiçoamento de sua versão. Ao longo do ano de 2024 adquirimos muito conhecimento, mais experiência e fizemos progresso em todas nossas áreas. Mesmo diante do cenário de incerteza advindo da greve, alcançamos todas as nossas metas e crescemos como Empresários Juniores, tendo conseguido ano após ano auxiliar diversos membros a conquistarem estágios em empresas de relevância dentro de nossa área. A capacitação e execução de projetos por todos os membros da EJ, a elaboração e aprimoramento do serviço de Calibração de Micropipetas, a estruturação do novo serviço de Análise Microbiológica de Água, a disseminação de eventos importantes para a comunidade externa e a obtenção de variadas premiações de desempenho são exemplos que marcaram um ano de transformações, reestruturações, crescimento e protagonismo da CSB e de seus membros. Hoje, nos encontramos em uma nova fase onde olhamos ainda mais para os nossos membros, a fim de fornecer a vivência empresarial - propósito do movimento empresa júnior - aos futuros membros que entrarão por meio deste Processo Seletivo.

Nossa EJ mostrou-se muito resiliente diante dos desafios enfrentados, gradualmente fortalecendo-se como um time que voa junto e cada vez mais alto. Estamos prontos para receber novos membros, comprometidos e com potencial empreendedor, dispostos a enfrentar desafios e com vontade de aprender e impactar seu ecossistema. Se você se identificou com nossa visão e almeja se desenvolver significativamente, junte-se a nós em nossa jornada.

2. Dos requisitos necessários

- 2.1. Estar disposto a se comprometer com a CSB Júnior e suas atividades durante toda a gestão;
- 2.2. Estar alinhado aos valores da CSB Júnior;
- 2.3. Apresentar bom relacionamento interpessoal, habilidade de comunicação oral e escrita e maturidade frente aos desafios;
- 2.4. Ser aluno de graduação regularmente matriculado na Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, nos seguintes cursos:
 - Biotecnologia
 - Biologia
 - Engenharia Química
 - Gestão e Análise Ambiental
 - Química
- 2.5. Ter disponibilidade de aproximadamente **8 horas semanais** para execução de tarefas pertinentes ao cargo;
- 2.6. Ter disponibilidade para reuniões gerais e de departamento que ocorrem semanalmente;
- 2.7. Ter disponibilidade para eventuais assembleias extraordinárias;
- 2.8. Ter disponibilidade de carga horária para eventos a serem marcados, tanto pela empresa - como imersões e integrações -, quanto pelo Movimento Empresa Júnior - como eventos promovidos pelas variadas instâncias regionais, estaduais e nacionais envolvidas - podendo estes serem em dias úteis ou aos finais de semana.

Observação: No processo seletivo, não será abordado temas que envolvem amplo conhecimento sobre o curso de Biotecnologia, de forma a não favorecer pessoas de acordo com o seu curso ou tempo de graduação.

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento deste [formulário](#), disponível também nas mídias sociais da CSB Júnior. Nele, será necessário o envio do atestado de matrícula 2025.1 no campo adequado. Além disso, as perguntas do Fit Cultural estarão disponíveis no mesmo formulário;
- 3.2. O período de inscrições para o Processo Seletivo será do dia **17 de março de 2025** até o dia **30 de março de 2025 às 23h59**;
- 3.3. A inscrição será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação.

4. Das etapas de seleção

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em 5 (cinco) etapas:
 - I – Preenchimento do formulário de inscrição e fit cultural. O formulário de inscrição estará disponível nas redes sociais da CSB Júnior;
 - II – Resolução de um case individual escrito, enviado por e-mail;
 - III – Realização de uma dinâmica em grupo, na modalidade presencial ou virtual a depender da disponibilidade da diretoria executiva;
 - III – Entrevista individual presencial a ser agendada de acordo com a disponibilidade da Diretoria Executiva da empresa;
 - IV – Período trainee, no qual os candidatos selecionados, sob o cargo de trainee, passarão por treinamentos e realizarão tarefas referentes aos departamentos aos quais forem destinados.

Observações:

- Todas as instruções das etapas, prazo do case e agendamento de entrevista serão enviados via e-mail ou WhatsApp.

4.2. Todas as etapas são classificatórias e eliminatórias

5. Dos resultados

- 5.1. A CSB Júnior se reserva o direito de enviar o resultado de aprovação ou reprovação em dias diferentes a cada candidato caso assim seja necessário, a depender de critérios como cronograma do Processo Seletivo e data e qualidade da entrega por parte do candidato.
- 5.2. Os candidatos que passarem pelo período Trainee receberão os resultados relativos às suas efetivações até 19 de maio de 2025;
- 5.3. O candidato terá direito à feedback caso solicitado em prazo máximo de 72h após sua classificação/desclassificação, mediante solicitação enviada ao e-mail gestaodepessoas@csbjunior.com.br.

6. Da disposição de vagas

- 6.1. Serão disponibilizadas vagas para os seguintes departamentos e suas respectivas coordenadorias:
 - I – Departamento de Relações Comerciais (Coordenadoria de Marketing e Coordenadoria de Vendas), área que gerencia tanto a identidade visual e postagens em mídias sociais, como a realização de prospecções de forma ativa e passiva, além de reuniões e contato direto com clientes;
 - II – Departamento de Projetos (Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação e Coordenadoria de Execução),

área dedicada à inovação de portfólio e coordenação dos times destinados à realização dos projetos;

III – Departamento de Gestão (Coordenadoria de Administrativo, Jurídico e Financeiro e Coordenadoria de Gestão de Pessoas); área destinada ao encargo jurídico, recursos financeiros e gestão e desenvolvimento das pessoas na empresa.

- 6.2. Não existe número de vagas limitante para inscrição e seleção;
- 6.3. A CSB Júnior se reserva o direito de selecionar desde nenhum candidato até todos os candidatos, em qualquer que seja a etapa eliminatória de seleção.

7. Da desclassificação

- 7.1. Será desclassificado automaticamente o candidato que:
 - Não se enquadrar nas descrições do item 2 deste edital;
 - Não participar de alguma das etapas descritas no item 4 deste edital, exceto mediante justificativa válida (como adoecimento do candidato mediante a atestado médico ou óbito de parentes ou amigos próximos);
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - Utilizar, ou tentar utilizar, meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 - Manifestar comportamento agressivo e/ou desrespeitoso;
 - Proferir discurso de ódio;
 - Não respeitar os valores da CSB Júnior;
 - Os casos omissos serão discutidos pela Diretoria Executiva.

8. Disposições finais

- 8.1. Fazer parte da equipe da CSB Júnior é um ato voluntário, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades;
- 8.2. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste edital;
- 8.3. Não será cobrada taxa de inscrição;
- 8.4. A CSB Júnior se reserva o direito de fazer alterações neste edital, incluindo seu cronograma, como assim julgar necessário, desde que os candidatos sejam devidamente comunicados;
- 8.5. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail [gstaodepessoas@csbjunior.com.br](mailto:gestaodepessoas@csbjunior.com.br)

9. Resumo do cronograma

ETAPA	DATA	FORMATO
Inscrições + Fit	17/03 à 30/03	Formulário online
Case Individual	02/04 à 09/04	Envio via e-mail
Resultado do Case Individual	Até 13/04	Informado via e-mail
Dinâmicas em grupo	14/04 à 23/04	Online, via google meets ou presencial na UFSCar
Entrevista	23/04 à 02/05	Informado via e-mail

Período Trainee	05/05 à 16/05	Presencial + Remoto
Efetivação dos membros	Até 19/05	Informado via e-mail